

ANEXO I

ESCALA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO E ATIVIDADES

CAMPO I – Atividades de Ensino

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas em disciplinas de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, através da expressão:

$$P = B * C * f * T(n) + Y;$$

Onde:

(i) P é a pontuação correspondente à turma de disciplina ministrada

(ii) B = é um fator que pondera se a disciplina é obrigatória dos BI's, sendo:

- B é igual a 1,25 se a disciplina é obrigatória dos BI's
- B é igual a 1,00 se a disciplina não é obrigatória dos BI's

(iii) C é o número total de créditos da disciplina

(iv) f é um fator que pondera o dia e horário em que a referida disciplina foi ministrada, sendo:

- $f = 1,00$ para os horários diurnos e vespertinos
- $f = 1,25$ para os horários noturnos
- $f = 1,50$ para os horários aos sábados
- $f = 1,50$ para aulas ministradas na modalidade ensino a distância

(v) n é o número de alunos da referida turma

(vi) $T(n) = 1 + (n / 80)$

(vii) Y = desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, cujas regras devem ser propostas por uma Comissão de Avaliação Institucional, limitado entre 0 e 1, em acordo com o inciso I do Art. 6º da Portaria MEC nº 554/2013.

Fontes de informações: As fontes de informações para as atividades de ensino realizadas são a Pró-Reitoria de Graduação a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

CAMPO II – Atividades de Pesquisa

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas em atividades constantes da Tabela 1.

Tabela 1 - Atividades de pesquisa pontuadas

	ATIVIDADE/COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO
1	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	2 pontos/mês	ProPes
2	Participação, como Pesquisador, em projeto de pesquisa com financiamento, desde que o mesmo não seja coordenador do	1 ponto/mês	ProPes

	<i>projeto</i>		
3	Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento	0,5 ponto/mês	ProPes
4	Supervisão de estágio de pós-doutoramento	0,5 ponto/mês	ProPes
5	Orientação ou coorientação de aluno de doutorado ou de mestrado (por aluno)	0,5 ponto/mês	ProPG ou Atributo Docente
6	Orientação de aluno de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por aluno)	0,25 ponto/mês	ProPes ou Atributo Docente
7	Livro publicado com ISBN	50 pontos	C. Lattes ou Atributo Docente
8	Depósito de patente ou registro de autoria de programa computacional concedido, intermediado por setor específico da UFABC	50 pontos	Ag. Inovação
9	Artigo de pesquisa aceito ou publicado por periódico indexado com ISSN, podendo ser utilizado uma única vez para fins de progressão funcional	30 pontos	C. Lattes
10	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica com Qualis	20 pontos	C. Lattes
11	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica	10 pontos	C. Lattes
12	Capítulo de livro publicado com ISBN	20 pontos	C. Lattes ou Atributo Docente
13	Edição, revisão técnica, tradução ou organização de livro, publicado com ISBN	20 pontos	Atributo Docente
14	Orientação concluída de aluno de Doutorado	8 pontos	ProPG ou Atributo Docente
15	Orientação concluída de aluno de Mestrado	4 pontos	ProPG ou Atributo Docente
16	Participação como membro titular em banca de avaliação de tese de doutorado, exceto como orientador	3 pontos	ProPG ou Atributo Docente
17	Participação como membro titular em banca de avaliação de dissertação de mestrado, exceto como orientador	2 pontos	ProPG ou Atributo Docente
18	Participação como membro titular em banca de exame de qualificação, de mestrado ou doutorado	2 pontos	ProPG ou Atributo Docente
19	Resumo publicado em anais de reunião científica	1 ponto	C. Lattes
20	Palestras ou conferências ministradas em eventos científicos	2 pontos	C. Lattes
21	Participação como membro em comissão revisora de evento científico	1 pontos	Atributo Docente
22	Participação como membro em comissão organizadora de evento científico	5 pontos	Atributo Docente
23	Minicursos ministrados em eventos científicos	0,5 ponto/hora	Atributo Docente

CAMPO III – Atividades de Extensão ou Cultura

A pontuação referente à docência de disciplinas em cursos de extensão ou de pós-graduação *lato sensu* é obtida através da expressão:

$$P = C * f * T(n);$$

Onde:

(i) P é a pontuação correspondente à turma de disciplina ministrada

(ii) C é o número total de créditos disciplina, na proporção de 12 horas-aula para 1 crédito

(iii) f é um fator que pondera o dia e horário em que a referida disciplina foi ministrada, sendo:

- $f = 1,00$ para os horários diurnos e vespertinos
- $f = 1,25$ para os horários noturnos
- $f = 1,50$ para os horários aos sábados
- $f = 1,50$ para aulas ministradas na modalidade ensino a distância

(iv) n é o número de alunos da referida turma

(v) $T(n) = 1 + (n / 80)$

Fonte de informação: As fontes de informações para as atividades de extensão ou cultura realizadas são a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o Portal de Atributos Docentes ou as Secretarias dos Centros.

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas na docência de disciplinas em cursos de extensão e nas atividades constantes da Tabela 2.

Tabela 2 - Atividades de extensão ou cultura pontuadas

	ATIVIDADE/COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão ou cultura sem financiamento externo	2 pontos/mês	ProEC
2	Coordenação de projeto de extensão ou cultura com financiamento externo	3 pontos/mês	ProEC
3	Participação em projeto de extensão ou cultura, exceto como coordenador	0,5 ponto/mês	ProEC
4	Livro publicado na área de extensão ou cultura, com ISBN	50 pontos	Atributo Docente
5	Capítulo de livro publicado na área de extensão ou cultura, com ISBN	20 pontos	Atributo Docente
6	Confecção de Material Didático ou Divulgação Científica	10 pontos	ProGrad ou ProPG ou ProEC
7	Participação em comissão organizadora de congresso, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficinas, escola etc, na área de extensão ou cultura	5 pontos	Atributo Docente ou ProEC
8	Orientação concluída de monografia de curso de especialização, de Trabalho de Conclusão de Curso	5 pontos	Atributo Docente ou ProEC ou

			Centro
9	Participação como membro titular em banca de defesa de monografia de curso de especialização, exceto como orientador	2 pontos	Atributo Docente ou ProEC
10	Palestras, conferências, minicursos, oficinas e outras atividades certificadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	1 ponto	ProEC
11	Elaboração de materiais e produtos de popularização de ciência e tecnologia	5 pontos	Atributo Docente ou ProEC

CAMPO IV – Atividades Administrativas

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas no exercício de cargo ou em atividades constantes da Tabela 3.

Tabela 3 - Atividades administrativas pontuadas

	ATIVIDADE/CARGO EXERCICIDO	PONTUAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO
1	Reitor	6 pontos/mês	SUGEPE
2	Vice-reitor, pró-reitor e diretor de Centro	5 pontos/mês	SUGEPE
3	Chefe de Gabinete do reitor, prefeito universitário, pró-reitor adjunto e vice-diretor	3 pontos/mês	SUGEPE
4	Coordenador de curso	2 pontos/mês	SUGEPE
5	Vice-coordenador de curso ou membro de órgão colegiado superior (ConsUni, ConsEPE ou Conselho de Desenvolvimento), Coordenadores do PIBID, CPIC, coordenador de Núcleo/Agência ou coordenador de Laboratório Didático e assessor de relações internacionais	1 ponto/mês	SUGEPE ou Secretaria-Geral
6	Membro de comissão permanente constituída por ato da Administração, membro de Conselho de Centro ou membro de comitês ou outros órgãos colegiados da UFABC	0,5 ponto/mês	Secretaria-Geral ou Centro
7	Membro de banca de concurso público, membro de Comissão de Sindicância e Comissão de Processo Administrativo	5 pontos	Atributo Docente ou SUGEPE
8	Membro de comissão interna de Centro, Pró-Reitorias e Reitoria (por processo)	2 pontos	Indicar setor

CAMPO V – Outras Atividades Relevantes

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas em atividades constantes da Tabela 4.

Tabela 4 - Outras atividades relevantes pontuadas

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO
1	Tutoria concluída do programa PEAT (por quadrimestre)	1 ponto	ProGrad

2	Ser assessor <i>ad-hoc</i> de agências de fomento dentro do interstício considerado (por parecer emitido)	2 pontos	Atributo Docente
3	Ser assessor <i>ad-hoc</i> de periódicos indexados dentro do interstício considerado (por parecer emitido)	2 pontos	Atributo Docente
4	Ser membro de corpo editorial	0,1 ponto/mês	Atributo Docente
5	Atividade não prevista nesta Resolução e que for considerada relevante, em sessão plenária da CPPD	até 2 pontos	Atributo Docente
6	Orientação concluída de estágio, exceto àqueles que recebem créditos em disciplinas de estágio	1 ponto	ProGrad ou Centro
7	Publicação de artigos de opinião em revistas ou jornais	1 ponto	C. Lattes ou Atributo Docente
8	Concessão de entrevista para meios de comunicação	1 ponto	C. Lattes ou Atributo Docente

ANEXO II
PONTUAÇÃO TOTAL MÍNIMA PARA MUDANÇA DE NÍVEL DENTRO DE UMA
MESMA CLASSE

A pontuação deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas em atividades constantes da Tabela 5.

Tabela 5 - Pontuação total mínima exigida para mudança de nível, dentro de uma mesma classe

	DE	PARA	PONTUAÇÃO
1	Professor Adjunto 1 – Classe A	Professor Adjunto 2 – Classe A	80
2	Professor Adjunto 1 – Classe C	Professor Adjunto 2 – Classe C	80
3	Professor Adjunto 2 – Classe C	Professor Adjunto 3 – Classe C	85
4	Professor Adjunto 3 – Classe C	Professor Adjunto 4 – Classe C	90
5	Professor Associado 1 – Classe D	Professor Associado 2 – Classe D	110
6	Professor Associado 2 – Classe D	Professor Associado 3 – Classe D	120
7	Professor Associado 3 – Classe D	Professor Associado 4 – Classe D	130

ANEXO III
LIMITES DE REDUÇÃO PARA AS PONTUAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DOS
INCISOS II E III DO ART. 4º

A pontuação mínima requerida pode ser reduzida até os limites constantes da Tabela 6, dependentes do cargo ocupado e proporcional ao tempo de exercício deste.

Tabela 6 - Limites de redução para as minimidades exigidas nos incisos II e III do Art. 4º

	CARGO OCUPADO	LIMITES DE REDUÇÃO
1	Reitor, vice-reitor ou pró-reitor, diretor de Centro	100 %
2	Prefeito universitário	100 %
3	Chefe de Gabinete do reitor e vice-diretor	70%
4	Pró-reitor adjunto	70%
5	Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, coordenador da Agência de Inovação ou coordenador de Laboratório Didático	50%
6	Coordenador de curso, assessor de relações internacionais	50%
7	Vice-coordenador de curso	30%